

SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE OPERAÇÃO DOS ELEVADORES INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO LOCALIZADOS NA CAPITAL, SOBRETUDO NO EDF. GÓES CALMON, SITUADO NO BAIRRO DO COMÉRCIO, BEM COMO EM OUTROS LOCAIS QUE VENHAM A SER OCUPADOS PELO ÓRGÃO NA CIDADE DE SALVADOR, BAHIA, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente contrato a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Orocil Pedreira Santos Júnior, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA**, sediada na R. Nossa Senhora do Resgate, N. 32, Bairro Resgate, Salvador, Bahia, CEP 41.152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.815.993/0001-07, neste ato representada por seu sócio administrador, Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro, CPF nº 016.668.305-18, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo **9851/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/20**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Segunda do Contrato, com início em 29 de março de 2022 e término em 28 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO - O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 27.186,76 (vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) e o valor anual de R\$ 326.241,12 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos), para vigência a partir de 01/01/2022, conforme cálculos apurados pela Coordenadoria de Contabilidade deste Tribunal, Docs. 238 e 239 do PROAD 9851/2020, apresentados na tabela abaixo:

**DANILO
MOITINHO
BARBOSA
RIBEIRO:
01666830518**

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=1332853000110,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=DANILO MOITINHO
BARBOSA RIBEIRO:01666830518
Location: Grupo Verzzon - Comercial
Date: 2022.02.22 15:49:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Tipo do Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Qtde. de Postos (D)	Valor Total MENSAL do Serviço (E) = (B x D)
Ascensorista	R\$ 3.011,89	1	8	R\$ 24.095,12
Encarregado.	R\$ 3.091,64	1	1	R\$ 3.091,64
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			R\$ 27.186,76	
VALOR ANUAL DO SERVIÇO			R\$ 326.241,12	

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do objeto a que se refere o presente aditivo serão suportadas, até o final do exercício de 2022, por meio das Notas de Empenho nº 2022NE000135 e 2022NE000136.

PARÁGRAFO ÚNICO – A parcela relativa ao exercício de 2023 será oportunamente consignada ao respectivo exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

Salvador, de de 2022

Oroci Pedreira Santos Júnior
Diretor Geral
P/ CONTRATANTE

Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio Administrador
P/ CONTRATADA

DANILO MOITINHO
BARBOSA RIBEIRO:
01666830518

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=1332853000110,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=DANILO MOITINHO BARBOSA
RIBEIRO:01666830518
Location: Grupo Verzzon - Comercial
Date: 2022.02.22 15:50:08-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Caroline Oliveira Guimaraes Andrade
Diretora da Secretaria de Administração
Gestora do Contrato